



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 855/2014

“Dispõe sobre gratificação em cargo de servidor.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

*Artigo 1º- CONCEDER, a servidora pública municipal **LILIANA GRANATO BEDROSSIAN** matrícula nº 5804-1, Guarda Civil Municipal, com lotação na Secretaria de Segurança Urbana, prestação de serviços no Departamento de Gabinete, a gratificação fixada nos Artigos 126 – VIII e 148 da Lei Complementar nº 146/2011.*

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2015.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 30 de dezembro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.